

Prefeitura Municipal de Pacatuba

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 09.018/2023PERP Pressesso nº 09.018/202PERP

Ao(s) 20 dia(s) do mês de Julho do ano de 2023, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). lara Lopes de Aquino do(a) Prefeitura Municipal de Pacatuba, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.861/0001-14, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e CNPJ / CPF (em ordem alfabética)

12.681.342/0001-01
41.720.044/0001-73
02.505.120/0001-76
48.065.444/0001-31
35.499.581/0001-32
01.325.177/0001-20

LOTE 1 - Homologação

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: OCULOS - Lentes: lentes para óculos - visão bifocal, visão simples e progressiva. Apresentação: Entregue em caixa plástica específica para óculos. Lentes montadas da armação. Consulta do médico oftálmico. Triagem, consulta do optometrista Armação: Armação para óculos, visão bifocal, visão bifocal de médico oftálmico. Apresentação: Entregue em caixa plástica específica para óculos. Armação de cores variadas. Características. Material da armação em acetato e ferro. Estojo, para óculos de grau de capinha. Lenço, para limpar a lentes de óculos ESPECIFICAÇÃO CONFORM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Página 1 de 5

4

0

Valor Final:R\$ 3.040.000,00

Marca/Modelo:

Valor Global (final):R\$ 3.040.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

	Nome/Razão Social	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP	
Ì	EDIFICA OTICA LTDA	41.720.044/0001-73	R\$ 3.120.000,00	R\$ 3.040.000,00	Sem Marca	Sim	

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	35.499.581/0001- 32	R\$ 3.306.680,00	R\$ 3.306.680,00	Sem Marca	Sim
OTICAS SANTA TERESA LTDA	48.065.444/0001- 31	R\$ 3.306.680,00	R\$ 3.306.680,00	Sem Marca	Sim
R SILVA SOUZA	01.325.177/0001- 20	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00	Sem Marca	Sim
ERICK GOMES SOUTO EPP	02.505.120/0001- 76	R\$ 3.296.000,00	R\$ 3.296.000,00	Sem Marca	Sim
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA	12.681.342/0001- 01	R\$ 3.306.680,00	R\$ 3.306.680,00	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.







RECURSO(S)

Nome Participante	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	Motivação do Recurso
Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda - EPP	35.499.581/0001- 32	21/07/2023 - 12:52:36	Empresa Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Lisa tem interção de recurso devido pregoeira haver nos desclassificado indevidamente já que apresentamos declaração em nossa proposta em função do que requer item 6.5 do Termo de referência e que o edital não menciona que seria motivo de desclassificação, como também devido a fase de lances e negociação de preços ter ocorrido fora do ambiente correto do portal, a empresa arrematante não indicou marca em momento algum do certame e nem tampouco em sua proposta final, conforme requer o edital em seu ANEXO 7, item 1 - IX, por empresa haver apresentado atestados técnicos que necessita de diligência, apresentou foto da fachada da empresa sem data, assim divergindo ao que requer o item 10.4 do edital, e ainda por havermos detectado documentos de habilitação em desacordo com o que requer o edital e seus anexos, conforme haveremos de apontar os mesmos em nossa peça de recurso.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA	12.681.342/0001- 01	21/07/2023 - 12:37:44	A empresa Almeida Sarmento & Cia Vem interpor recurso, inicialmente contra sua desclassificação, pois a declaração exigida estava informada na ficha técnica e como não tinha modelo específico fizemos conforme fazemos em todos os pregões que participamos. E o item 6.5 do termo de referência não é motivo de desclassificação da proposta inicial. E demais situações que serão expostas no recurso. Interpomos recurso contra a habilitação da empresa EDIFICA OTICA. Pois não apresentou a marca dos produtos ofertados conforme Anexo VII item 1 e IX. E demais documentos de habilitação que serão analisados, pois não sei como a pregoeira abriu a habilitação e já declarou vencedor e teve tempo de conferir em segundos, abrindo prazo para recurso. Demais informações serão descritos na peça recursal.
OTICAS SANTA TERESA LTDA	48.065.444/0001- 31	21/07/2023 - 12:32:24	Excesso de formalismo em flagrante prejuizo ao Erário, desrespeitando o objetivo principal da licitação que é a busca da proposta mais vantajosa

CONTRA-RAZOES DO RECURSO(S)

Nome Participante	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	Justificativas da Contra-Raza N°389 N°389
EDIFICA OTICA LTDA	41.720.044/0001- 73	25/07/2023 - 15:16:14	Diante ao exposto, tendo em vista que a contrarrazoante atendes a todos os requisitos exigidos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.018/2023 - PERP, ante aos fatos narrados e as razões de direito aduzidas na presente peça, REQUER que seja conhecida a presente CONTRARRAZÃO e declarada a total improcedência dos Recursos, através do indeferimento do pleito das empresas recorrentes
EDIFICA OTICA LTDA	41.720.044/0001- 73	25/07/2023 - 15:16:32	Diante ao exposto, tendo em vista que a contrarrazoante atendeu a todos os requisitos exigidos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.018/2023 - PERP. ante aos fatos narrados e as razões de direito aduzidas na presente peça, REQUER que seja conhecida a presente CONTRARRAZÃO e declarada a total improcedência dos Recursos, através do indeferimento do pleito das empresas recorrentes

JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S)

Nome Julgador	Cargo	Data e hora do registro do julgamento	Decisão	Justificativa
Prefeitura Municipal de Pacatuba	Autoridade Competente	26/07/2023 - 16:02:41	NEGAR-LHE PROVIMENTO , ratificando DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA LTDA, e ALMEIDA SARMENTO & CIA. LTDA e MATER A CLASSIFICAÇÃO da empresa EDIFICA ÓTICA LTDA – ME pelas razões acima expostas, mantendo-se o julgamento dantes proferido como forma de preservar-se a legislação competente, mormente os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais, o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Portanto, julgando todos os pedidos em recurso impetrados pelas empresas recorrentes: IMPROCEDENTE.	Negado
Prefeitura Municipal de Pacatuba	Pregoeiro	26/07/2023 - 14:52:34	decido: conhecer as razões recursais, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, ratificando DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA LTDA, e ALMEIDA SARMENTO & CIA. LTDA e MATER A CLASSIFICAÇÃO da empresa EDIFICA ÓTICA LTDA – ME pelas razões acima expostas, mantendo-se o julgamento dantes proferido como forma de preservarse a legislação competente, mormente os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais, o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.	Negado



Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) pregão eletrônico, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão Eletrônico;

aper de Haguir

lara Lopes de Aquino

Pregoeiro

Francisco de Assis Alencar Barbosa

Equipe de Apoio

decept

Wuyron Mauricio da Silva Santos

Equipe de Apoio